



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 06 /2015

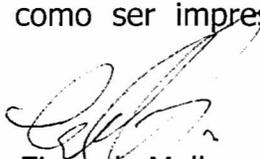
Gabinete do Vereador, 12 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de alterar as atribuições do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, passando de órgão de cooperação, para órgão deliberativo.

Cabe salientar que este Conselho é de suma importância para o desenvolvimento do município, pois visa participar na elaboração, acompanhar a execução e avaliar resultados dos planos e programas relacionados à matéria de transporte e trânsito, bem como ser imprescindível nas decisões da mobilidade urbana.


Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Gustavo Zanatta
PP


Vereadora Rosemary Almeida
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"